



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 163 GP/PMM, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **LINDOMAR FERNANDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a ser gozada de 10 de maio a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 10 de maio de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal